



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEADPREV-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86)3216-1704 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

PROCESSO Nº: 00117.001027/2019-21

DESPACHO Nº 243/2020/SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA-SEADPREV-PI

PARA: GABINETE GERAL DO SECRETÁRIO DA SEADPREV-PI

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos Administrativo AC.002.1.001021/19-83 e SEI nº 00117.001027/2019-21;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 010/2018 firmado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e a empresa Logus Copadoras Digitalização e Sistemas Ltda, referente à **locação de impressoras e multifuncionais** para atender de manda do órgão solicitante, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 23 de agosto de 2019**. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer CJUTR/GAB/SEADPREV-PI/GAB Nº 3/2020 (PGE/PLC nº 005/2020) e Despacho CGE/GAB/GELIC nº 52/2019 em anexo, assim como do parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 13/2020 (valor total R\$ 77.040,00 - Emitir NR no valor correspondente à 2020 no valor R\$ 49.862,00) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Merlong Solano Nogueira

Secretário de Administração e Previdência

SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por MERLONG SOLANO NOGUEIRA - Matr.0340997-0, Secretário, em 31/01/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcam_acesso_externo=0, informando o código verificador 0155944 e o código CRC D2CEDD06.

Of. 021

AVISO DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SHOPPING CEL/BIRD/SEADPREV nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.201.1.000207/19-00.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, audiovisual e fotográfico, para atender as necessidades da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres (CEPM).

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, por intermédio da Comissão Especial de Licitação CEL/BIRD/SEADPREV, designada por meio da Portaria GAB.SEADPREV nº 249/2019, após a análise dos documentos das empresas Maria José Gomes da Fonseca Leite - EPP e Infoart Informática Eireli ME, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente shopping (modalidade licitatória do Banco Mundial).

VENCEDORES:

Dos Lotes 01 e 04 do Shopping CEL/BIRD/SEADPREV Nº 01/2020 a empresa MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE - EPP, sob o nº CNPJ 01.234.706/0001-80.

Dos Lotes 02, 03 e 05 do Shopping CEL/BIRD/SEADPREV Nº 01/2020 a empresa INFOART INFORMÁTICA EIRELI ME, sob o nº CNPJ 14.352.577/0001-77, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina(PI), 05 de fevereiro de 2020.

Publique-se. a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/BIRD /SEADPREV (Portaria GAB.SEADPREV nº 249/2019, publicada no DOE/PI Nº 206, de 30/10/2019)

APROVO:

Merlong Solano Nogueira

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 031

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SHOPPING CEL/BIRD/SEADPREV nº 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.201.1.000208/19-13.

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário) e refrigeradores para atender as necessidades da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres (CEPM).

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, por intermédio da Comissão Especial de Licitação CEL/BIRD/SEADPREV, designada por meio da Portaria GAB.SEADPREV nº 249/2019, após a análise dos documentos das empresas Recicle Express Ind. & Com. LTDA - EPP e Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente shopping (modalidade licitatória do Banco Mundial).

VENCEDORES:

Do Lote 01 do Shopping CEL/BIRD/SEADPREV Nº 02/2020 a empresa RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA - EPP, sob o nº CNPJ 07.969.885/0001-80.

Do Lote 02 do Shopping CEL/BIRD/SEADPREV Nº 02/2020 a empresa INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, sob o nº CNPJ 13.015.273/0001-51, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2020.

Publique-se. a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/BIRD/SEADPREV (Portaria GAB.SEADPREV nº 249/2019, publicada no DOE/PI Nº 206, de 30/10/2019)

APROVO:

Merlong Solano Nogueira

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 033